

DECLARAÇÃO (Referente ao Art. 294 da Lei 6.404/76)

GOLDEN STAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Hilário de Gouveia, nº 30, apartamento 802, Copacabana, CEP 22040-020, inscrita junto ao CNPJ/ME sob o nº 41.857.951/0001-69, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33.3.0033783-1 (“Sociedade”), vem, por seu Diretor Presidente **Alisson Chen Yi Chien**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 13083781-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito junto ao CPF/ME sob o nº 056.771.237-06, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Cupertino Durão, nº 45, apartamento 302, Leblon, CEP 22441-030; e por seu contador **Antonio Bolzan Neto**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade CRC RJ nº 068403/O-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 840.028.247-72, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 1.208, Centro, CEP 20040-918; declarar que a Sociedade atende aos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76, podendo realizar as publicações determinadas pela Lei das S.A. de modo totalmente digital, através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, na forma do art. 1º da Portaria nº 12.071 do Ministério da Economia.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2025.

Alisson Chen Yi Chien

Antonio Bolzan Neto